



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005001/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2021 – PMC – SRP**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 -OBJETIVO:**

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto para finalidade de registro de preço que visa contratação de empresa para prestação de serviços de exames por imagem dos tipos: Tomografias Computadorizadas e Densitometria Óssea, para usuários do SUS, e os casos de suspeitas de COVID-19, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pará. Conforme descrições e especificações apresentadas no Anexo - A deste documento, na Modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR ITEM.**

**2- JUSTIFICATIVA**

Considerando a portaria n.º 1.631 / GM / MS de 1º de outubro de 2015, que aprova critérios e parâmetros para o planejamento e programação de ações e serviços de saúde do âmbito do SUS;

Considerando que a Portaria n.º 1.631 / GM / MS de 1º de outubro de 2015 que trata da parametrização dos serviços de saúde no SUS trabalha com a lógica de linha de cuidado, e que, em algumas delas não são contemplados todos os exames de imagem muitas vezes necessários para fechamento de diagnósticos, informo que, para cálculo da nova programação, foi utilizada a série histórica com uma margem de 15% a mais para o novo contrato.

Considerando que os municípios/usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) não podem ser privados da garantia dos seus direitos de acesso aos serviços públicos de saúde;

Considerando que é de responsabilidade do ente federativo dar acesso aos usuários de acordo com suas necessidades identificadas e preceituadas por meio de serviços e profissionais habilitados;

Considerando a obrigação de proporcionar assistência em saúde especializada aos municípios de Capanema;

Considerando que os exames de baixa / média complexidade estão sob responsabilidade de execução do próprio município;

Considerando que os exames diagnósticos por imagem são de suma importância para conclusão de investigação diagnóstica e estadiamento de algumas patologias como, por exemplo, câncer.

A presente contratação se faz necessária tendo em vista o atendimento à demanda de procedimentos com finalidade diagnóstica através de Tomografia Computadorizada e exame de Densitometria Óssea, cuja oferta de prestadores de serviços na rede seja inexistente ou insuficiente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Devido o avanço de caso de COVID-19 no município se faz necessário em caráter emergencial a contratação.

**3. DA DESCRIÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.MENSAL	QUANT.ANUAL
1	COLUNA CERVICAL COM CONTRASTE	UND	100	1200
2	COLUNA CERVICAL SEM CONTRASTE	UND	450	5400
3	COLUNA LOMBO SACRA COM CONTRASTE	UND	150	1800
4	COLUNA LOMBO SACRA SEM CONTRASTE	UND	450	5400
5	ABDOMINAL SUPERIOR SEM CONTRASTE	UND	400	4800
6	ABDOMINAL SUPERIOR COM CONTRASTE	UND	100	1200

7	PELVE, BACIA E ABDOME INF.COM CONTRASTE	UND	40	480
8	PELVE, BACIA E ABDOME INF.SEM CONTRASTE	UND	300	3600
9	CRÂNIO/ MASTÓIDE COM CONTRASTE	UND	100	1200
10	CRÂNIO/ MASTÓIDE SEM CONTRASTE	UND	100	1200
11	ABDOME TOTAL COM CONTRASTE	UND	400	4800
12	ABDOME TOTAL SEM CONTRASTE	UND	100	1200
13	ARTICULAÇÕES DE MI SEM CONTRASTE	UND	50	600
14	ARTICULAÇÕES DE MI COM CONTRASTE	UND	50	600
15	ARTICULAÇÃO DE MS SEM CONTRASTE	UND	100	1200
16	ARTICULAÇÕES DE MS COM CONTRASTE	UND	50	600
17	RINS E VIAS URINÁRIAS SEM CONTRASTE	UND	200	2400
18	RINS E VIAS URINÁRIAS COM CONTRASTE	UND	50	600
19	TC DE FACES/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÃO TÊMOPORO-MANDIBULAR SEM CONTRASTE	UND	200	2400
20	TC DE FACES/SEIOS DA FACE/ARTICULAÇÃO TÊMOPORO-MANDIBULAR COM CONTRASTE	UND	50	600
21	TC DO PESCOÇO SEM CONTRASTE	UND	50	600
22	TC DO PESCOÇO COM CONTRASTE	UND	50	600
23	TC DA SELA TÚRSICA SEM CONTRASTE	UND	50	600
24	TC DA SELA TÚRSICA COM CONTRASTE	UND	50	600
25	TC SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, MÃOS) SEM CONTRASTES	UND	200	2400
26	TC SEGMENTOS APENDICULARES (BRAÇOS, ANTEBRAÇOS, MÃOS) COM CONTRASTES	UND	50	600
27	TC TÓRAX SEM CONTRASTE	UND	400	4800
28	TC TÓRAX COM CONTRASTE	UND	300	3600
29	DESINTOMÉTRIA ÓSSEA	UND	400	4800

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição de material de consumo, objeto desta contratação, ocorrerão por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA – em vigor.

**Órgão:** 07 – Fundo Municipal de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 0703 – Fundo Municipal de Saúde

**Programa de Trabalho:** 10.302.0049 2.049 – Manutenção do Programa de Gestão Plena de Sistema MACA.

Programa de trabalho: 10.122.0050 2.034- Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública-COVID-19-AHA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### 5. DAS SOLICITAÇÕES

5.1 Os exames somente serão realizados mediante apresentação da guia de encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-PA.

5.2 A execução dos exames também serão realizados em pacientes suspeitos e/ou confirmados de



contágio pelo COVID-19.

## **6. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES**

- 6.1. O prazo para entrega dos laudos referentes aos itens que compõe o objeto desta contratação será de 24 (Vinte e Quatro) a 72 (Setenta e Duas) horas, contados após a realização do exame;
- 6.2. Em casos de urgência e emergência os exames deverão ser entregues imediatamente após a realização do exame;
- 6.3. É condição imprescindível que a contratada realize os exames no Município de Capanema, devido à quantidade média diária de exames realizados.
- 6.4. São de responsabilidade do prestador todos os insumos, contrastes, fármacos e profissionais necessários para a realização dos procedimentos contratados, sem ônus para os pacientes e a contratante
- 6.5. A contratada é responsável pela emissão dos laudos dos exames que deverão ser redigidos com clareza em papel timbrado, devidamente assinados pelo médico responsável e conter identificação do profissional solicitante, da unidade de saúde solicitante e identificação do paciente.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Realizar e disponibilizar os exames médicos previstos neste Termo de Referência, respeitando o prazo estabelecido no mesmo;
- 7.2. Comprometer-se quanto a qualidade das imagens dos exames e, caso os especialistas da Contratante considerarem que a qualidade das imagens é insuficiente para a correta elaboração do laudo, a Contratada deverá providenciar novo exame do paciente;
- 7.3. Não utilizar e nem permitir que terceiros utilizem de dados dos pacientes para quaisquer fins que não estejam previstos neste Termo de Referência e no Contrato;
- 7.4. Prestar informações e esclarecimento que forem solicitados pela contratante em relação ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.5. A Contratada será penalizada sempre que houver falta dos resultados dos diagnósticos no prazo estabelecido neste Instrumento;
- 7.6. Deverá disponibilizar todos os registros de laudos e documentos do serviço prestado para a Contratante, assim que solicitado;
- 7.7. Responsabilizar-se totalmente por todos os encargos e ônus da legislação trabalhista previdenciária e fiscal, bem como os seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, cujo cumprimento poderá ser exigido pela Contratante sempre que lhe parecer necessário.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Proporcionar todas as condições necessárias para que a Contratada possa executar o objeto deste Contrato;
- 8.2. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor designado para este fim, aplicando à Contratada as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 8.3. Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados, após o devido atesto na Nota Fiscal/Fatura;
- 8.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 8.5. Receber os serviços nos termos, prazos, quantidades, qualidades e condições estabelecidas neste Instrumento;
- 8.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a Contratada entregar fora das especificações constantes neste Termo de Referência.